



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N°. 345/2008 - GP

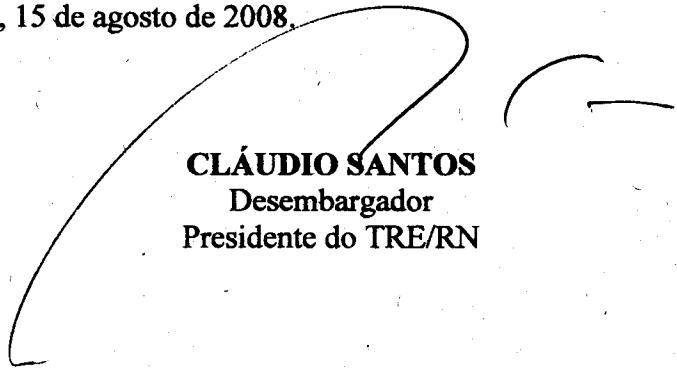
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 07 de agosto de 2008, tendo em vista o Processo Administrativo nº. 1374/2008 (prot. nº. 38004/08),

RESOLVE:

Art.1º Designar, retroativamente, a Doutora **Suely Maria Fernandes Silveira**, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição da 13ª Zona Eleitoral, sediada em Santo Antônio/RN, a partir de 1º de agosto de 2008 até o retorno da titular ou ulterior deliberação, convalidando os atos praticados, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente.

Natal, 15 de agosto de 2008,


CLÁUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN